



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2518

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 115/2024)	2
DECRETO (Nº 116/2024)	3
DECRETO (Nº 227/2024)	4
DECRETO (Nº 229/2024)	5
DECRETO (Nº 231/2024)	6
DECRETO (Nº 232/2024)	7
DECRETO (Nº 233/2024)	8
DECRETO (Nº 234/2024)	10
DECRETO (Nº 235/2024)	11
DECRETO (Nº 236/2024)	12
DECRETO (Nº 237/2024)	13
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 115/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 115/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Diretor da Unidade Escolar denominada **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,


DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Servidora, **ILZETE BONFIM**, matrícula nº 75034, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, localizada na Rua Antônio de Santana Portugal, S/Nº, Nova São Francisco, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 01 de junho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Mestre Alan Santos
Professor Jurídico
OAB/BA 19.831
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 116/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 116/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Unidade Escolar denominada **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Servidora, **ROSÁLIA MARIA PROCÓPIO DE JESUS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, localizada na Rua Antônio de Santana Portugal, S/Nº, Nova São Francisco, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 01 de junho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Rua Santana
Assessoria Jurídica
Cidade: São Francisco do Conde
Mét. 75.222

DECRETO (Nº 227/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 227/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar da Unidade Escolar denominada **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Servidora **IONE DOS SANTOS BONFIM**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

Assessor Jurídico
Assessoria Jurídica
Ass. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 229/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 229/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada QUINTINO NASCIMENTO, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ELIENE NUNES DOS SANTOS**, no cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo CC-M-03, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **QUINTINO NASCIMENTO**, localizada na Rua da Igreja, S/Nº, Coroado, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 22 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Vitor Serva Vazquez
Subsecretário Jurídico
OAB/BA nº 16.296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 231/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 231/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-diretor da Unidade Escolar denominada **COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Servidora **JANAILDA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 78007, para o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO – GRANDE PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM**, localizada na Rua Estrada de Campinás, S/Nº, Gurugé, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 22 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Vitor Serya Vazquez
Subprocurador Jurídico
OAB/BA nº 15 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 232/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 232/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito os Decretos nº 219 e 222/2024, revoga o Decreto nº 226/2024, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º TORNA SEM EFEITO as publicações dos Decretos nº 219 e 222/2024, veiculados na Edição, nº 2509, sexta-feira, 19 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org.

Art. 2º Fica revogado especialmente o Decreto nº 226/2024, veiculados na Edição nº 2509, sexta-feira, 19 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 233/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 233/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de São Francisco do Conde - FME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Fórum Municipal de Educação-FME- do município de São Francisco do Conde, as pessoas a seguir designadas:

- I- Maria Antonieta Reis - Representante da Sociedade Civil;
- II- Fabiana Bernardo da Silva - Representante do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania;
- III- Jeferson Silva dos Santos – Assessor Técnico - SEDUC;
- IV- Deusdete da Silva Carrilho - Assessora Técnica - SEDUC;
- V- Rahijois da Silva de Oliveira – Equipe SEDUC;
- VI- Ana Lúcia Mendes Lima - SEDUC
- VII- Herminia Tânia Nogueira - Técnica da SEDUC;
- VIII- Josáira Xavier - Presidente do Conselho de Educação;
- IX- Gleice Kelly Santos de Jesus –Técnica SEDUC;
- X- Magnólia de Cerqueira Barreto Bispo - Técnica da Gestão da SEDUC;
- XI- João Vitor Rodrigues Lopes Gadea - Técnico da Diretoria Administrativo;
- XII- Nadjane da Silva Ramos - Técnica da SEDUC-SIME;
- XIII- Raimundo Jorge de oliveira - Presidente da APLB;
- XIV- Tânia Regina O. Cruz - Presidente do FUNDEB;
- XV- Mirian Sumika - Diretora da UNILAB;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

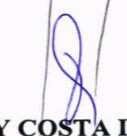
- XVI- Ana Clara Ferreira - Representante da Rede Privada;
XVII- José Raimundo Fonseca de Souza - Representante do Legislativo;
XVIII- Joilma Menezes Sales da Cruz - Representante do Ensino Médio;
XIX- Rubens dos Santos Celestino - SEDUC, Gerente dos Quilombolas;
XX- Stephane Maryane Ferreira Lima – Superintendência Financeira - SEDUC;
XXI- André Luis da Rocha- Execução Contábil - SEDUC;
XXII- Helen Patrícia de Cerqueira Barreto – Representante dos Profissionais da Educação;
XXIII- Vânia de Santana Silva Esquivel - SEDUC/PDDE.
XXIV- Tânia Regina de Oliveira da Cruz –Diretora Escolar.

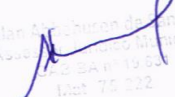
Art. 2º. O mandato do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
Secretária de Educação


Allan de Moura de Santana
Assessor Municipal
São Francisco do Conde - BA
Mat. 75 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 234/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO 234/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da secretária escolar da Unidade Escolar denominada ESCOLA LUZIENE AMÁLIA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **EDVANIA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 78615, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **LUZIENE AMÁLIA**, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/Nº, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Marcelo Santana Neves
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.636
Matricula: 71.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 235/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 235/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Unidade Escolar denominada **ESCOLA LUZIENE AMÁLIA**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Servidora **RENILDA DOS REIS**, no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA LUZIENE AMÁLIA**, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/N, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Marcelo Santana Neves
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536
Matrícula: 71.033

DECRETO (Nº 236/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 236/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA LUZIENE AMÁLIA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,


DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Servidora EDVANIA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 78615, para o cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE, símbolo CC-M-03, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, LUZIENE AMÁLIA, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/Nº, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Marcelo Santana Neves
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536
Matricula: 71.033

DECRETO (Nº 237/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 237/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

DECRETO:

Art. 1º. Nomear a Servidora **VANDERLEIA DOS SANTOS**, no cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo CC-M-04, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA**, localizada na Avenida Beira Mar, S/Nº, Engenho de Baixo, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito


Marcelo Santana Neves
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536
Matrícula: 71.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022. Processo Administrativo N.º6000/2023. Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Objeto do Termo Aditivo:** concessão de **reequilíbrio econômico financeiro (repactuação)**, aplicado no percentual de **7,070%**, equivalente ao valor de **R\$ 165.282,87** (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos), elevando o valor mensal do contrato para **R\$ 2.502.919,41** (dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), e **renovação contratual** com início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de novembro de 2024, conforme Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE GESTORA: 09.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85.00

FONTE: 500.1002

ASSINADO EM 01/08/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES